



CARLOS BUENO
ADVOGADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DA
CÂMARA DOS VEREADORES DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR**

VALTEMIR HONÓRIO DOS SANTOS, já qualificado, vem,
respeitosamente, por seus advogados, apresentar razões e requerer o que segue.

Na última sessão de oitiva de testemunhas em 11/12/2023, a md. Comissão processante acatou pedido da defesa requerido em plenário, para a substituição de testemunhas, com a nova testemunha Promotor de Justiça Márcio Berclaz, e a oitiva da testemunha imprescindível Sr. Peterson, e, também informou a esta comissão sobre atividades deste patrono na cidade de São Paulo nos dias 13/14 e 15 deste mês, requerendo a esta comissão que as próximas sessões sejam agendadas após esta data, e com prazo adequado para organização da defesa.

Considerando as questões apresentadas, requer-se que seja observado o rito de intimação do digníssimo senhor promotor de justiça nos termos do art. 221 do CPP:

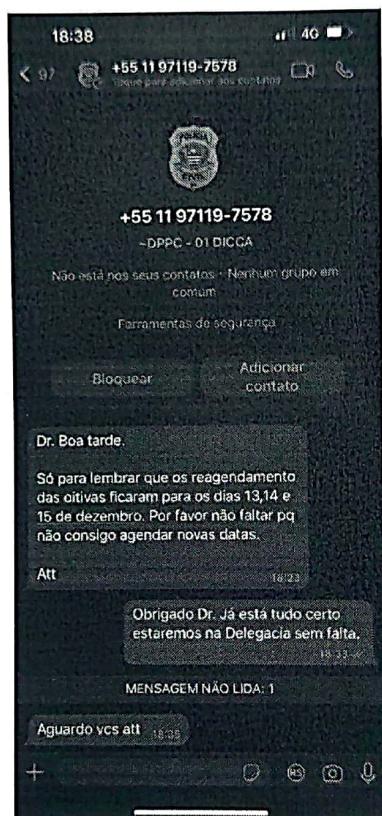
Art. 221. O Presidente e o Vice-Presidente da República, os senadores e deputados federais, os ministros de Estado, os governadores de Estados e Territórios, os secretários de Estado, os prefeitos do Distrito Federal e dos Municípios, os deputados às Assembléias Legislativas Estaduais, **os membros do Poder Judiciário**, os ministros e juízes dos Tribunais de Contas da União, dos Estados, do Distrito Federal, bem como os do Tribunal Marítimo **serão inquiridos em local, dia e hora previamente ajustados entre eles e o juiz.** (grifos nossos)

Bem como, a oitiva do Ilmo. Promotor seja realizada em forma presencial para não prejudicar o trabalho da defesa, eis que, serão apresentados materiais para consulta em plenário, vídeos e áudios para manifestação da testemunha.

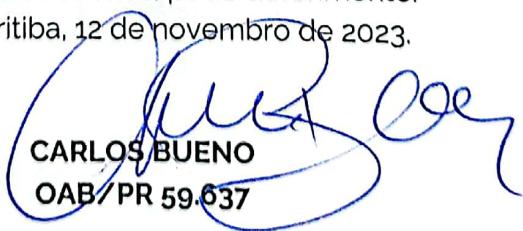


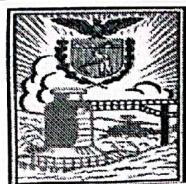
CARLOS BUENO
ADVOGADOS

Por fim, como manifestado em plenário a defesa apresenta os compromissos no estado de São Paulo, já adiados por conta da marcação das audiências nesta Câmara.



Nestes termos, pede deferimento.
Curitiba, 12 de novembro de 2023.


CARLOS BUENO
OAB/PR 59.637



Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - PR - Almirante
Tamandaré - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000101

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02023/12/12000101

Número / Ano	000101/2023
Data / Horário	12/12/2023 - 09:08:53
Assunto	Requerimento para que as próximas sessões sejam agendadas após a data que está no documento entregue.
Interessado	Valtemir Honório dos Santos - Polaco
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Documentos
Número Páginas	2
Emitido por	saploper